

## **EXTRATO DO TA N° 086/2023 – ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 035/2021 com a Empresa **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA** (Processos SEI nº 202100058003080).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses, mantendo as mesmas condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2021, visando a utilização de saldo contratual existente, conforme manifestação de interesse da Contratada (49158746) e Despacho nº 742/2023 (49127204) da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF.

***"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:***

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 07/08/2023, para utilização de saldo contratual remanescente, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação."

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo Financeiro - Diretor Geral (em Substituição, conforme Portaria nº 374/2023-DIGER)

**Paulo Mendonça Alves** – Representante da Empresa Contratada.